



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PrevPlan

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
PLANALTINA – PREVPLAN, ESTADO DE GOIÁS, BIÊNIO 2026/2028.**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h30min, em primeira convocação, com quórum regimental, e às 8h45min, em segunda convocação, com quórum dos presentes, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina – PREVPLAN, situada na Q. 01, MR 12, Casa 45, Setor Norte, Planaltina/GO, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo do biênio 2026/2028, convocada por meio de Edital expedido pela Presidente do PREVPLAN, Sra. Ester Ferreira Xavier, com a presença dos Conselheiros: Glaucimar Ferreira Martins; Ramon do Nascimento; João Edson Pereira de Carvalho; Marco Antônio Nogueira Leitão; Rosemeire Mundim Ramos.

Aberta a sessão, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou instalada a reunião do Conselho Deliberativo para o início dos trabalhos do novo biênio. Em seguida, foi realizada a apresentação dos membros presentes e destacada a importância institucional do Conselho para a fiscalização, acompanhamento e deliberação das matérias relativas ao regime próprio de previdência social dos servidores municipais.

Na sequência, passou-se à pauta da reunião, consistindo em: I – apresentação da composição do Conselho Deliberativo para o biênio 2026/2028; II – eleição do presidente do Conselho Deliberativo; III – definição do calendário anual de reuniões ordinárias; IV – informes administrativos e financeiros do PREVPLAN; e V – assuntos gerais.

Após discussão entre os membros, restou deliberado que a eleição de Presidente do Conselho Deliberativo foi adiada para uma reunião extraordinária, haja vista que o Conselheiro Cláudio Roberto de Oliveira, nomeado como Titular indicado pela Câmara Legislativa, encaminhou ofício ao PREVPLAN, na data de hoje, por meio de grupo de Whatsapp, renunciando ao encargo, o que gera necessidade de nova indicação feita pelo Presidente da Câmara Legislativa Municipal.

Ficou deliberado que as reuniões ordinárias do Conselho ocorrerão mensalmente, em data previamente fixada em calendário próprio, podendo haver convocações extraordinárias sempre que necessário. Também foi consignado que os Conselheiros terão acesso aos relatórios financeiros, atuariais e administrativos do Instituto, para fins de acompanhamento e fiscalização das atividades do PREVPLAN.

Em assuntos gerais, foram discutidas medidas voltadas ao fortalecimento da gestão previdenciária, transparência administrativa e equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social municipal.



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina PrevPlan

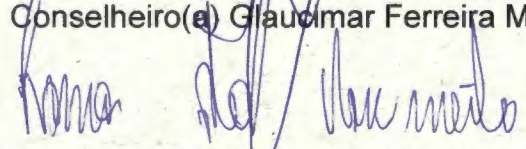
Em seguida, foi dada a palavra ao Dr. Fernando Bernadelli, advogado previdencialista, que fez exposição acerca da implantação do PROGESTÃO, com objetivo de atingir certificação de excelência para o RPPS, tais como censo previdenciário; certificação CGRPPS para todos os Conselheiros por meio de curso de certificação, custeado pelo PREVPLAN, uma única vez, nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2026.

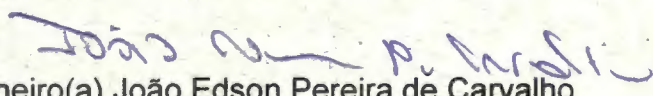
Em seguida, a Presidente fez exposição das atribuições dos Conselheiros, de acordo com a Lei Municipal nº 645/2005, tendo sido entregue a todos uma cópia dos arts. 83 a 87 da referida Lei, juntamente com cópia do Decreto Municipal nº 1.681, de 28 de abril de 2026, o qual nomeou os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

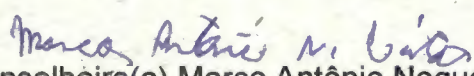
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo encerrou a reunião às 16:05 horas, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes, e por mim, Rosimeire, Conselheira Rose Mundim Ramos, secretária designada desta reunião, que a digitei.

Planaltina/GO, 14 de maio de 2026.

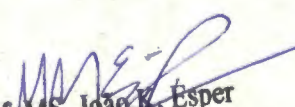

Conselheiro(a) Glaucimar Ferreira Martins


Conselheiro(a) Ramon do Nascimento


Conselheiro(a) João Edson Pereira de Carvalho


Conselheiro(a) Marco Antônio Nogueira Leitão


Conselheiro(a) Rosemeire Mundim Ramos


Prof. MS. João E. Esper
Advogado - OAB/DF 36.558
Cons. Jurídico Gestão ADM.